



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC

Delegacia-Geral de Polícia Civil - PC-DGPC

DESPACHO

De: PC-DGPC

Para: PC-DAF

Assunto: Diretoria de Administração e Finanças – DAF **Assunto:** Autorização para contratação direta por dispensa de licitação.

Senhor Diretor,

Considerando a exposição de motivos apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças no Memorando nº 14/2026/PC-NCP, que informa o fracasso dos Lotes 2 e 3 no âmbito do Pregão para Registro de Preços objeto do presente processo.

Considerando a essencialidade e a necessidade de continuidade dos serviços de tráfego telefônico interurbano nacional e, em especial, do serviço de número tridígito (197), canal fundamental para o recebimento de denúncias e comunicação com a sociedade.

Considerando, ainda, a iminência do término do contrato vigente e a inviabilidade de se concluir um novo certame em tempo hábil, o que poderia acarretar a interrupção de serviço público essencial.

Com fundamento no **Art. 75, incisos II e III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor e nos casos em que o certame anterior restou fracassado, **AUTORIZO** a instauração de procedimento de contratação direta.

Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) para as providências cabíveis, com a celeridade que o caso requer.

Cumpra-se.

Jeremias Mendes de Souza

Delegado-Geral PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 03/06/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72978700** e o código CRC **FD83275F**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0019.015861/2026-31

SEI nº 72978700